



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº 3871/2025 Data de recebimento 21/07/2025

Nº 20.657/2025 ANO: SEMPRES

INÍCIO: 01/07/2025

TÉRMINO: / /

TIPO DE MATERIAL

☐

CONSUMO

☐

PERMANENTE

☒

SERVIÇOS

☐

OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 1921/2025

CONTRATO ☐ NÃO

☒ SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM:

COMPRA DIRETA: Prestação de serviço de Encadernação, cópia e plantagens para uso na Secretaria de Administração/Coord. Administrativa.

QUANTIDADE DE PÁGINAS:

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Luizana Rosa da França

Central Estratégica de Compras Públicas

Responsável pela Análise
Equipe de Apoio

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: / /

Término: / /



70657/2025

CI. Nº. 387/2025-COORD. ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista (BA); 01/07/2025

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES

Para: SEMGI

Att: Sr. Romar Souza Barros

MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação/ SEMGI

A- SEMIN
Para análise
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995
14/07/2025

Prezado Senhor Secretário,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e ART. 5º do Decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

OBJETO	Prestação de Serviço de Encadernação, Cópias e Plotagens para uso na Gerência Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços gráficos, incluindo encadernações, cópias e plotagens, para atendimento das demandas operacionais da Gerência de Zeladoria, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES. Esses serviços são essenciais para a organização, divulgação e operacionalização de documentos, planos de trabalho, relatórios técnicos, cronogramas, plantas, layouts de espaços físicos e demais materiais gráficos de apoio às atividades de manutenção, conservação, controle patrimonial e gestão predial das unidades socioassistenciais. Diante da natureza rotineira e contínua dessas demandas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços mencionados, garantindo agilidade e qualidade na produção dos materiais. Ressalta-se que a Gerência de Zeladoria atua em apoio direto



Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista - BA



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 61-04222-3
Equipe de Apoio
24/07/25
Jurema

1/11



	à estrutura física dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), CREAS, abrigos institucionais, sede administrativa e demais equipamentos da rede socioassistencial da SEMDES, sendo imprescindível dispor de meios ágeis para reprodução e tratamento gráfico de documentos. Considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, revela-se a medida mais eficiente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela pasta. Ademais, a contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como será formalizada mediante instrumento contratual simplificado, com cláusulas que garantam a adequada prestação do serviço e o controle da Administração.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações e condições descritas na cotação. O prazo para entrega deverá ter início a partir de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de fornecimento, por parte do fornecedor vencedor deste processo. Ao fornecedor será passada relação do endereço onde os materiais deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Além do recebimento da nota fiscal, também será condicionante para pagamento, a conferência de que os materiais foram entregues na quantidade, qualidade e padrão previamente definidos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2060 - GABINETE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 83 FONTE DE RECURSO: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

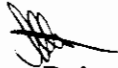
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.535,00
-----------------------------	--------------

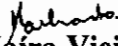
Na oportunidade, informamos ainda que os preços obtidos no melhor orçamento são compatíveis com demais cotações realizadas no mercado local, pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4, conforme demonstrativo abaixo. A saber:

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA	16.232.381/0001-74	R\$ 2.535,00
LAÍS DE MAGALHÃES RIBAS MELO & CIA LTDA	26.093.132/0001-07	R\$ 4.395,00
RL COMÉRCIO E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA	03.540.884.0001-65	R\$ 4.806,00
ABIGRAFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	17.383.346/0001-19	R\$ 5.311,50

Sem mais para o momento e disponível para qualquer esclarecimento, agradecemos e aguardamos sua autorização para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,


Marina Paiva Santos
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 30.840-2


Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9


Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70657/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.317/2022 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. Prestação de Serviço de Encadernação, Cópias e Plotagens para uso na Gerência Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Item	Especificação	UNID	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de encadernação em espiral de até 50 folhas	UND	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
2	Serviço de encadernação em espiral de até 100 folhas	UND	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
3	Serviço de encadernação em espiral de até 150 folhas	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
4	Serviço de encadernação em espiral de até 200 folhas	UND	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
5	Cópia no formato A3 (297x420)mm, monocromático	UND	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
6	Cópia no formato A2 (420x594)mm, monocromático	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00



Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401



Luciana Rosa da França
Nº 11.4426-3
Equipe de Apoio

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

7	Cópia no formato A1 (594x841)mm, monocromático	UND	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
8	Cópia no formato A0 (841x1189)mm, monocromático	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
9	Cópia em metro linear (ML), monocromático	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10	Cópia no formato A3 (297x420)mm, colorido	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
11	Cópia no formato A2 (450x594)mm, colorido	UN	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
12	Cópia no formato A1 (594x841)mm, colorido	UN	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
13	Cópia no formato A0 (841X1189)mm, colorido	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cópia em metro linear (ML), colorido	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
15	Plotagem no formato A3 (297x420)mm, monocromático	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
16	Plotagem no formato A2 (420x594)mm, monocromático	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
17	Plotagem no formato A1 (594x841)mm, monocromático	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	Plotagem no formato A0 (841x1189)mm, monocromático	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
19	Plotagem em metro linear (ML), monocromático	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
20	Plotagem no formato A3 (297x420)mm, colorida	UN	15	R\$ 4,00	R\$ 50,00
21	Plotagem no formato A2 (420x594)mm, colorida	UN	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

• Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

5/11

Luolana da França
Mat. 01-04936-8
Equipe de Apoio



22	Plotagem no formato A1 (594x841)mm, colorida	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
23	Plotagem no formato A0 (841x1189)mm, colorida	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
24	Plotagem em metro linear (ML), colorida	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Valor Total					R\$ 2.535,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços gráficos, incluindo encadernações, cópias e plotagens, para atendimento das demandas operacionais da Gerência de Zeladoria, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES. Esses serviços são essenciais para a organização, divulgação e operacionalização de documentos, planos de trabalho, relatórios técnicos, cronogramas, plantas, layouts de espaços físicos e demais materiais gráficos de apoio às atividades de manutenção, conservação, controle patrimonial e gestão predial das unidades socioassistenciais.

Diante da natureza rotineira e contínua dessas demandas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços mencionados, garantindo agilidade e qualidade na produção dos materiais. Ressalta-se que a Gerência de Zeladoria atua em apoio direto à estrutura física dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), CREAS, abrigos institucionais, sede administrativa e demais equipamentos da rede socioassistencial da SEMDES, sendo imprescindível dispor de meios ágeis para reprodução e tratamento gráfico de documentos.

Considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, revela-se a medida mais eficiente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela pasta.

● Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 01-94224-8
Pública de Apoio

06



Ademais, a contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como será formalizada mediante instrumento contratual simplificado, com cláusulas que garantam a adequada prestação do serviço e o controle da Administração.

4. PRAZO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. Os serviços prestados serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com o cumprimento do cronograma de ações, uma vez aprovados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social responsável pela contratação.

Valor do contrato: R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), pagos gradativamente conforme a prestação do serviço.

O valor desta contratação está baseado no menor valor orçado. Realizamos quatro pesquisas de preços para a Prestação de Serviço pretendida e o da empresa **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA** foi o que apresentou menor preço, conforme documentos em anexo.

4.2. Forma de entrega: Gradativa

4.3. Prazo para Prestação dos serviços: em até 48 horas após a realização do pedido

4.4. Vigência do Contrato: da data de assinatura até 31/12/2025

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

● Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa de Fátima
Mot. 01-0828-6
Equipe de Apoio



6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO COLETADO
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA	16.232.381/0001-74	R\$ 2.535,00
RL COMÉRCIO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA	03.540.884/0001-65	R\$ 4.806,00
LAÍS DE MAGALHAES RIBAS MELO & CIA	26.093.132/0001-07	R\$ 4.395,00
ABIGRAFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	17.383.346/0001-19	R\$ 5.311,50

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será fiscal do presente contrato a Sra. Débora Cristiane Teixeira Rocha, matrícula nº 24.130-3 e Suplente o Sr. Roberto Paulo Souza dos Santos, matrícula nº 30.553-3, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços conforme estabelece o Termo de Referência;

7.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

7.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.

● Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rêgo da França
Nº 01-04826-8
Equipe de Apoio



8.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

8.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

8.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.

9. DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.

9.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

9.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.

9.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.

9.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.

9.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

9.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

9.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

9.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.



Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br

(77) 3429-9401

Handwritten signature

Luciana Rosa da França
Mat. nº 04926-3
Equipe de Apoio

09



9.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

9.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.

11. DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

11.1. A servidora responsável pelo orçamento foi a Sra. Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

● Avenida Juracy Magalhães, nº 182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Costa da França
Mat. 01-04038-8
Equipe da Apoio



EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

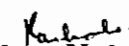
13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa/Atividade 2060; Elemento De Despesa 33.90.39, Subelemento 83 e Fonte de Recurso 500.

13.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista - BA, 01 de julho de 2025


Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula: 14.272-2


Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

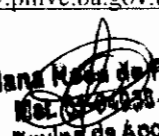
APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.


MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

● Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401


Luciana Rosa de França
Mat. 30.560-9
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062038 / 2025 - 01/07/2025	Processo Nº /
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES	
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA	

Justificativa:

CI 70657/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS E PLOTAGENS PARA USO NA GERÊNCIA ZELADORIA/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.060

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000

FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00000625	UN	13,00	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 50 FOLHAS. COM ESPIRAL TRANSPARENTE OU PRETO, CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA COLORIDA (PRETA, AZUL OU VERMELHA), COM MATERIAL EM PVC, FORMATO A4.
00002	00000625	UN	13,00	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS. COM ESPIRAL TRANSPARENTE OU COLORIDO, CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA COLORIDA (PRETA, AZUL OU VERMELHA), COM MATERIAL EM PVC, FORMATO A4.
00003	00000625	UN	3,00	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS. COM ESPIRAL TRANSPARENTE OU COLORIDO, CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA COLORIDA (PRETA, AZUL OU VERMELHA), COM MATERIAL EM PVC, FORMATO A4.
00004	00000625	UN	33,00	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS. COM ESPIRAL TRANSPARENTE OU COLORIDO, CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA COLORIDA (PRETA, AZUL OU VERMELHA), COM MATERIAL EM PVC, FORMATO A4.
00005	00009758	UN	5,00	CÓPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A3 (297X420)MM, MONOCRÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO MONOCRÁTICA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00006	00009758	UN	5,00	CÓPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A2 (450X594)MM, MONOCRÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO MONOCRÁTICA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00007	00009758	UN	45,00	CÓPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A1 (594X841)MM, MONOCRÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO MONOCRÁTICA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00008	00009758	UN	15,00	CÓPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A0 (841X1189)MM, MONOCRÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO MONOCRÁTICA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00009	00013440	M LIN	5,00	SERVIÇO DE COPIAS EM METRO LINEAR (ML) MONOCROMÁTICA CÓPIA EM METRO LINEAR (ML), MONOCROMÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00010	00009758	UN	5,00	CÓPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A3 (297X420)MM, COLORIDO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00011	00009758	UN	5,00	CÓPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A2 (420X594)MM, COLORIDO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.

Milena Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Equipe de Apoio

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062038 / 2025 - 01/07/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES		
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA		

00012	00009758	UN	35,00	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A1 (594X841)MM , COLORIDO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO
00013	00009758	UN	5,00	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS CÓPIA NO FORMATO A0 (841X1189)MM , COLORIDO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO
00014	00013441	M LIN	5,00	SERVICO DE COPIAS EM METRO LINEAR (ML) COLORIDO CÓPIA EM METRO LINEAR (ML) , COLORIDO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO
00015	00013442	UN	20,00	PLOTAGEM NO FORMATO A3 PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297X420)MM , MONOCROMÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00016	00013442	UN	20,00	PLOTAGEM NO FORMATO A3 PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420X594)MM , MONOCROMÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00017	00013445	UN	30,00	PLOTAGEM NO FORMATO A0 PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594X841)MM , MONOCROMÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00018	00013445	UN	30,00	PLOTAGEM NO FORMATO A0 PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841X1189)MM , MONOCROMÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00019	00013446	UN	5,00	MOTOR 350/5,5/380V TRIFÁSICO 60HZ MB4-350 PLOTAGEM EM METRO LINEAR, MONOCROMÁTICO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.
00020	00013447	UN	15,00	PLOTAGEM NO FORMATO A3 - COLORIDA PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297X420)MM , COLORIDA. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00021	00013448	UN	15,00	PLOTAGEM NO FORMATO A2 - COLORIDA PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420X594)MM , COLORIDA. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00022	00013449	UN	20,00	PLOTAGEM NO FORMATO A1 - COLORIDA PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594X841)MM , COLORIDA. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS

SEMDES
Mat. 38560-9

Luciana
Equipe de Apoio

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062038 / 2025 - 01/07/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES		
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA		

				DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00023	00013450	UN	20,00	PLOTAGEM NO FORMATO A0 - COLORIDA PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841X1189)MM , COLORIDA. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER PLOTADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL, (COM EXTENSÃO EM PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), ENCAMINHADO AO CONTRATANTE VIA PENDRIVE, HD EXTERNO, E-MAIL OU OUTRO MEIO.
00024	00013451	M LIN	5,00	PLOTAGEM EM METRO LINEAR (ML) COLORIDO PLOTAGEM EM METRO LINEAR (ML), COLORIDO. REFERENTE A PLANTAS GRÁFICAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PROJETOS, MAPAS, DESENHOS. IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL TIPO SULFITE, COM 75G/M². O DOCUMENTO A SER COPIADO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO.

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Milera Naira Vieira Machado
Milera Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30500-9

Michael Farias Alencar Lima
Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Luciana Rosa da França
Luciana Rosa da França
Mat. 24-545-3
Equipe de Apoio
Página 3

14



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 053584/2025 - 01/07/2025 - Processo Nº 070657/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000625	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO encadernação em espiral até 50 folhas. com espiral transparente ou preto, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em pvc, formato a4.	UN	13,00	3,630	47,19
00002		00000625	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO encadernação em espiral até 100 folhas. com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em pvc, formato a4.	UN	13,00	4,080	53,04
00003		00000625	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO encadernação em espiral até 150 folhas. com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em pvc, formato a4.	UN	3,00	5,050	15,15
00004		00000625	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO encadernação em espiral até 200 folhas. com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em pvc, formato a4.	UN	33,00	5,380	177,54
00005		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a3 (297x420)mm , monocrático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão monocrática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	UN	5,00	3,300	16,50
00006		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a2 (450x594)mm , monocrático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão monocrática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	UN	5,00	9,630	48,15
00007		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a1 (594x841)mm , monocrático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão monocrática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	UN	45,00	13,880	624,60
00008		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a0 (841x1189)mm , monocrático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão monocrática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	UN	15,00	16,750	251,25
00009		00013440	SERVICO DE COPIAS EM METRO LINEAR (ML) MONOCROMÁTICA cópia em metro linear (ml), monocromático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	M LIN	5,00	17,500	87,50
00010		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a3 (297x420)mm , colorido. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos,	UN	5,00	4,750	23,75

Milena Maria Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

1

Luciana Rêgo da França
Mat. 61-04836-3
Equipe de Apoio

Michael Farias de Aguiar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

15



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 053584/2025 - 01/07/2025 - Processo Nº 070657/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.				
00011		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a2 (420x594)mm , colorido. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	UN	5,00	9,880	49,40
00012		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a1 (594x841)mm , colorido. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico	UN	35,00	14,250	498,75
00013		00009758	COPIA DE PROJETO 297MM, PAPEL SULFITE, 75GMS cópia no formato a0 (841x1189)mm , colorido. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico	UN	5,00	17,000	85,00
00014		00013441	SERVICO DE COPIAS EM METRO LINEAR (ML) COLORIDO cópia em metro linear (ml) , colorido. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico	M LIN	5,00	17,250	86,25
00015		00013442	PLOTAGEM NO FORMATO A3 plotagem no formato a3 (297x420)mm , monocromático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	20,00	3,300	66,00
00016		00013442	PLOTAGEM NO FORMATO A3 plotagem no formato a2 (420x594)mm , monocromático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	20,00	9,550	191,00
00017		00013445	PLOTAGEM NO FORMATO A0 plotagem no formato a1 (594x841)mm , monocromático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	30,00	13,750	412,50
00018		00013445	PLOTAGEM NO FORMATO A0 plotagem no formato a0 (841x1189)mm , monocromático. referente a plantas gráficas de	UN	30,00	17,380	521,40

Milene Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Luciana Rosa de Souza
Mat. 010324-4
Equipe de Apoio

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 053584/2025 - 01/07/2025 - Processo Nº 070657/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.				
00019		00013446	MOTOR 350/5,5/380V TRIFÁSICO 60HZ MB4-350 plotagem em metro linear, monocromático. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	UN	5,00	17,000	85,00
00020		00013447	PLOTAGEM NO FORMATO A3 - COLORIDA plotagem no formato a3 (297x420)mm, colorida. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	15,00	4,250	63,75
00021		00013448	PLOTAGEM NO FORMATO A2 - COLORIDA plotagem no formato a2 (420x594)mm, colorida. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	15,00	10,050	150,75
00022		00013449	PLOTAGEM NO FORMATO A1 - COLORIDA plotagem no formato a1 (594x841)mm, colorida. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	20,00	13,880	277,60
00023		00013450	PLOTAGEM NO FORMATO A0 - COLORIDA plotagem no formato a0 (841x1189)mm, colorida. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser plotado será fornecido pelo contratante, em meio digital, (com extensão em pdf, dwg, rvt, ifc, obj, jpg, doc), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	UN	20,00	17,250	345,00
00024		00013451	PLOTAGEM EM METRO LINEAR (ML) COLORIDO plotagem em metro linear (ml), colorido. referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². o documento a ser copiado será fornecido pelo contratante, em meio digital ou físico.	M LIN	5,00	17,130	85,65

4.262,72

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9

Luciana Rêgo Pinheiro
Mat. 01-04336-3
Enlace de Apoio

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Protocolo - 70657/2025

Solicitação de empenho para aquisição de materiais de expediente - ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2025

Prezados(as).

Informo à existência da dotação orçamentária, conforme consta da nota de pré-empenho anexo.

SEVERINO GODSON SANTOS CASTRO
COORDENADOR FINANCEIRO
24196
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - SEMDES

RECEBIDO
04/07/2025
SEMDES, ÀS 08:30

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -
456



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

Luciana Rosa da França
Mat. 61-04838-3
Equipe de Apoio

18



MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

14.239.578/0001-00

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001588/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 20603915001

Data : 08/07/2025

Data Ref.: 08/07/2025

Valor : 2.535,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0301 - AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade : 2.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento Despesa : 33903963000 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : OEP: 70657/2025

BENEFICIÁRIO: ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA

CNPJ: 16.232.381/0001-74

REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS E PLOTAGENS.

Saldo Anterior Ficha

363.998,28

Valor Pré Empenho

2.535,00

Saldo Disponível

361.463,28

(dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

Objeto :

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	2.535,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.535,00
0 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	2.535,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	2.535,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 08 de julho de 2025

Luciana Rosa da França
Mat. 41.05836-8
Equipe de Apoio

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GEP: 70657/2025

Nº PRÉ EMPENHO:

DATA

01/07/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA
16.232.381/0001-74
TIPO DE AQUISIÇÃO: Prestação de Serviço de Encadernação, Cópias e Plotagens para uso na Gerência Zeladoria/ Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA: 2060 - GABINETE LINHA COM O ITEM PLANEJADO: 76 e 75
OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

2800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2060 - GABINETE
33.90.39
500
R\$ 2.535,00
Despesa Contínua: NÃO
Despesa Inicial: SIM

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 507,00	R\$ 507,00	R\$ 507,00	R\$ 507,00	R\$ 507,00
VALOR TOTAL:					2.535,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: Milena Naira Vieira Machado
Assinatura do Secretário(a): Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO
SITUAÇÃO [X] DEFERIDO [] INDEFERIDO
Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.
OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:
Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária: Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e Execução Orçamentária
Mat. 24.545-8

Assinatura Coordenação Financeira: Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matricula: 24192-8
Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 24.545-9

Luciana Rosa da França
Mat. 24.545-8
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.	CNPJ / CPF	15.232.381/0001-74
ENDEREÇO	RUA JOÃO PESSOA, 655	Bairro	CENTRO
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45000-60
		Telefone	(77) 3425-7772

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 50 FOLHAS. Com espiral transparente ou preto, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	4,00	52,00
2	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	4,00	52,00
3	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	3	6,00	18,00
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	33	5,00	198,00
5	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	4,00	20,00
6	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	5,00	25,00
7	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	45	7,00	315,00
8	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	15	10,00	150,00
9	CÓPIA em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	1000	5000
10	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	4,00	20,00
11	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	5,00	25,00
12	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	35	7,00	245,00
13	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	1000	5000

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES

MAT. 24550-4

27/06/25

Luciana Rosa da França
MAT. 24428-8
Equipe de Apoio

14	CÓPIA em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	10,00	50,00
15	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	4,00	80,00
16	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	5,00	100,00
17	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	7,00	210,00
18	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	10,00	300,00
19	PLOTAGEM em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	10,00	50,00
20	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	4,00	60,00
21	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	5,00	75,00
22	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	7,00	140,00
23	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	10,00	200,00
24	PLOTAGEM em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	10,00	50,00
Total				R\$ 2.535,00	

16.232.581/0001-74
ESTÚDIO DE DESENHOS E
CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.
Rua João Pessoa, Nº 603
Centro CEP: 45.000-810
Vitória da Conquista - ES

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMPES
MAT. 24550-4
27/06/23

Luchiana Rosa da França
Mat. 01-00000-4
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.232.381/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENCOP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 45.000-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mackenzie@veloxmail.com.br	TELEFONE (77) 3425-7772
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **11:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Regina França
Mat. 61-04836-8
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

16.232.381/0001-74

NOME EMPRESARIAL:

ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ILDO OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:13 (data e hora de Brasília).


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04938-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	Luis de Magalhães Rebelo Melo e Lda		CNPJ / CPF	26.093.132/0001-07
ENDEREÇO	R. Cap. Coronel Pompeu Nunes		Bairro	Parque
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista	CEP	15000326	Telefone 3424.7772

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 50 FOLHAS. Com espiral transparente ou preto, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	3.00	39.00
2	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	3.50	45.50
3	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	3	4.00	12.00
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	33	4.50	148.50
5	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	2.00	10.00
6	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	10.00	50.00
7	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	45	15.00	675.00
8	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	15	18.00	270.00
9	CÓPIA em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	18.00	90.00
10	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	4.00	20.00
11	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	10.00	50.00
12	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	35	15.00	525.00
13	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	18.00	90.00

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
27/06/25

Luciana Rosa da França
Mat. 24550-3
Equipe de Apoio

25

14	CÓPIA em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	18.00	90.00
15	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	2.00	40.00
16	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	10.00	200.00
17	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	15.00	450.00
18	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	18.00	540.00
19	PLOTAGEM em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	18.00	90.00
20	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	4.00	60.00
21	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	10.00	150.00
22	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	15.00	300.00
23	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	18.00	360.00
24	PLOTAGEM em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	18.00	90.00
Total				R\$. 4.395.00	

FORNECEDOR

26.093.132/0001-07
LAÍS DE MAGALHÃES RIBAS
MÉDICA OCULISTA
PC (POMILION NUNES, 01
CENTRO) CEP: 45 006-326
[VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA]

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMEDES
MAT. 24550-4
27/06/25

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04836-3
Equipe do Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.093.132/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAIS DE MAGALHAES RIBAS MELO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINT JET GRAFICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC POMPILIO NUNES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 45.000-325	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTJETGRAFICA@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3424-7777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04638-3
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.093.132/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

LAIS DE MAGALHAES RIBAS MELO & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LAIS DE MAGALHAES RIBAS MELO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JOANES DIAS MELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:13 (data e hora de Brasília).

Luciana Helena da França
Mat. 01-04836-8
Equipe de Apoio

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
	Planilha de Cotação	

COTAÇÃO				
FORNECEDOR	R.L. Comercio Serv. Serigraficos Lda		CNPJ / CPF	035408840001-65
ENDEREÇO	Av. Brasil 377		Bairro	Brasil
MUNICÍPIO	vit. da conquista	CEP	4506000	Telefone

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 50 FOLHAS. Com espiral transparente ou preto, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	3.50	45.50
2	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	4.00	52.00
3	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	3	4.50	13.50
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	33	5.00	165.00
5	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	3.00	15.00
6	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	11.00	55.00
7	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	45	16.00	720.00
8	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	15	19.00	285.00
9	CÓPIA em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	20.00	100.00
10	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	5.00	25.00
11	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	11.00	55.00
12	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	35	16.00	560.00
13	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	19.00	95.00

Ana Paula Araújo Meira
SEMEDES
MAT. 24550-4
27106125

Luciano Rêgo da França
MAT. 01.04838-8
Equipe de Apoio

14	CÓPIA em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	19.00	95.00
15	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	3.00	60.00
16	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	11.00	220.00
17	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	16.00	480.00
18	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	20.00	600.00
19	PLOTAGEM em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	19.00	95.00
20	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	5.00	75.00
21	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	12.00	180.00
22	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	16.00	320.00
23	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	20.00	400.00
24	PLOTAGEM em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	19.00	95.00
Total					4.806.00

FORNECEDOR

03:540.884/0001-65
RL COMÉRCIO SERVIÇOS
SERIGRÁFICOS LTDA
AVENIDA BRUMADO, 377 - CEP: 45.075-000
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMPES
MAT. 24550-4
27/10/25

Luciana Rosa da França
Mat. 04.04238-8
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.540.884/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RL COMERCIO SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA SERIGRAFIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRUMADO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO LOTE D
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 45.075-000	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MARCIODECARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3427-8855
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:13:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 01.09036-3
Equipe de Apoio

34

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.540.884/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

RL COMERCIO SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO JOSE SILVA MIRANDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FLAVIO MASCARENHAS MIRANDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:14 (data e hora de Brasília).

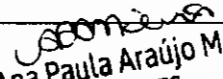
Luciana Rosa da França
Mat. 0740238-8
Equipe de Apoio

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
	Planilha de Cotação	

COTAÇÃO			
FORNECEDOR	Alugrafica Serviços Gráficos Ltda-me	CNPJ / CPF	17.383.346/0001-19
ENDEREÇO	Rua Maneca da Prata, nº 129	Bairro	Brasil
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista	CEP	45051-050
		Telefone	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 50 FOLHAS. Com espiral transparente ou preto, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	4,00	52,00
2	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	13	4,80	62,40
3	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	3	5,70	17,10
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS. Com espiral transparente ou colorido, capa transparente e contracapa colorida (preta, azul ou vermelha), com material em PVC, formato A4.	unidade	33	6,00	198,00
5	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	4,20	21,00
6	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	12,50	62,50
7	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	45	17,50	787,50
8	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	15	20,00	300,00
9	CÓPIA em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	22,00	110,00
10	CÓPIA NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	6,00	30,00
11	CÓPIA NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	13,50	67,50
12	CÓPIA NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	35	19,00	665,00
13	CÓPIA NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	unidade	5	21,00	105,00


 Ana Paula Araújo Meira
 SEMDES
 MAT. 24550-4
 27/06/25


 Luchana Rosa da França
 Mat. 01-04820-8
 Equipe de Apoio

14	CÓPIA em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	22,00	110,00
15	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	4,20	84,00
16	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	12,20	244,00
17	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	17,00	510,00
18	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	30	21,50	645,00
19	PLOTAGEM em metro linear (ML), MONOCROMÁTICO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão monocromática, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	21,00	105,00
20	PLOTAGEM NO FORMATO A3 (297x420)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	4,00	60,00
21	PLOTAGEM NO FORMATO A2 (420x594)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	15	13,20	198,00
22	PLOTAGEM NO FORMATO A1 (594x841)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	17,50	350,00
23	PLOTAGEM NO FORMATO A0 (841x1189)mm, COLORIDA. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser plotado será fornecido pelo Contratante, em meio digital, com extensão em (PDF, DWG, RVT, IFC, OBJ, JPG, DOC), encaminhado ao contratante via pendrive, hd externo, e-mail ou outro meio.	unidade	20	21,00	420,00
24	PLOTAGEM em metro linear (ML), COLORIDO. Referente a plantas gráficas de engenharia/arquitetura, projetos, mapas, desenhos. Impressão colorida, em papel tipo sulfite, com 75g/m². O documento a ser copiado será fornecido pelo Contratante, em meio digital ou físico.	ml	5	21,50	107,50
Total				5.341,50	

FORNECEDOR
17.383.346/0001-19
ABIGRAFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
 RUAMANECA PRATA nº129
 BAIRRO BRASIL - CEP: 45.051-050
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
 SEMDES
 MAT. 24550-4
 27/06/25

Luciana Rosa da França
 Mat. 01-04830-3
 Engenheira de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.383.346/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2013
NOME EMPRESARIAL ABIGRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABIGRAFICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANECA DA PRATA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 45.051-050	BAIRRO/DISTRITO BRASIL	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.MDS@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3423-2540	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **11:14:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04838-8
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.383.346/0001-19

NOME EMPRESARIAL:

ABIGRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VERA LUCIA FERRAZ SANTOS ABADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO SANTOS ABADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:14 (data e hora de Brasília).


Luolene Raul da França
Mat. 01-04836-8
Equipe de Apoio

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.232.381/0001-74

Inscrição Estadual: 079.608.617 ME

Razão Social: ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.

Nome Fantasia: DESENCOP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA JOAO PESSOA

Número: 655

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77) 34257772

Referência: LADO DIREITO

Complemento:

CEP: 45000-610

UF: BA

E-mail: mackenzie@veloxmail.com.br

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/02/2009

Atividade Econômica Principal:

8219901 - Fotocópias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2012

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOAO PESSOA

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento:

Número: 655

CEP: 45000610

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/07/2025

Luciana Regina França
Matr. 04-04930-3
Equipe de Apoio


Luciana Rosa da França
Mat. 04-04836-3
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 19100 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: EST.DE DESENHO E C.HELIOGRAFICAS LTDA

Nome Fantasia: EST.DE DESENHO E C.HELIOGRAFICAS LTDA

Inscrição Municipal: 106429

CPF/CNPJ: 16.232.381/0001-74

Endereço: Rua JOAO PESSOA Nº000655 - - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000610

ATIVIDADE PRINCIPAL

821990100 - FOTOCOPIAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - FOTOCOPIADORAS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,22 de Julho de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: ea33cd12

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Luciana Rosa da França
Mat. 0100936-8
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.
CNPJ: 16.232.381/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:23 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **633E.FFE0.7FFE.1E75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Rosa da França
Mat. 61-04838-3
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 51588 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ESTUDIO DE DESENHO E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 16.232.381/0001-74

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP: - - -

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 30/06/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Chave de validação: e8d08c2e


Luciano Rêgo da França
CPF: 11.04030-8
Equipe de Apoio

41

Dados Bancários

Estúdio de Desenhos e Cópias Heliográficas Ltda.
CNPJ: 16.232.381/0001-74

Banco do Brasil (001)

Agencia: 0188-0

Conta Corrente: 70.627-2

Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 4160

Operação: 1292

Conta Corrente: 000577882833-7

Banco Itaú (341)

Agência: 0519

Conta Corrente: 60021-7

Chave PIX: 16232381000174



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 16:35:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.**
CNPJ: **16.232.381/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SOCIEDADE LIMITADA
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.
C.N.P.J.(MF) Nº 16.232.381/0001-74**

Os abaixo assinados: **EDSON OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 08.10.1954, portador da cédula de identidade nº 00.865.149-38, expedida pela SSP(BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 086.249.415-04, residente e domiciliado na Avenida Itabuna nº 3683, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-050, **ILDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 22.08.1962, portador da cédula de identidade sob o nº 02.313.716-91 expedida pela SSP(BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 308.751.025-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 466, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-220 e **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 28.11.1971, portador da Cédula de Identidade nº 04.926.378-14, expedida pela SSP(BA), inscrito no CPF sob o nº 526.354.225-91, residente e domiciliado na Avenida Manaus nº 48, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-210, únicos sócios componentes da empresa **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.**, nome de fantasia: **DESENCOP**, que é registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Vitória da Conquista, estado da Bahia, sob o Registro nº 11839, de ordem 609 do livro A-5 de 14.01.1988 e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 16.232.381/0001-74, resolvem, assim, alterar e consolidar conforme cláusulas a seguir:

1ª CLÁUSULA: A empresa **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.** resolve alterar a sua natureza jurídica de sociedade simples para Sociedade Empresária;

2ª CLÁUSULA: O objeto social será serviços de desenhos, cópias heliográficas e xerográficas - 74.993/99;

3ª CLÁUSULA: O capital social da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica elevado nesta data para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

<u>SÓCIOS:</u>	<u>PART. %</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
EDSON OLIVEIRA	33,34%	10.000	R\$ 10.000,00
ILDO OLIVEIRA	33,33%	10.000	R\$ 10.000,00
ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	33,33%	10.000	R\$ 10.000,00
T O T A L S.....	100,00%	30.000	R\$ 30.000,00

4ª CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

5ª CLÁUSULA: A administração da sociedade passa a ser exercida por todos os sócios que ficam investidos na função de **ADMINISTRADORES**, dispensados de apresentarem caução e no uso de suas atribuições, representarão a sociedade, sempre em conjunto de 02 (dois) sócios, utilizando o nome empresarial em todos os papéis do expediente da sociedade, inclusive para fins de movimentação de contas bancárias, endossos, descontos, administrar compras e vendas, firmar contratos de quaisquer natureza, nomear e destituir procuradores, representar a sociedade em juízo ou fora dele, transações que importarem em venda, hipoteca ou alienação de bens móveis da sociedade, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

1
Luciana Maria da França
Mat. 01-05936-3
Equipe de Apoio

44

6ª CLÁUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ré pública ou a propriedade.

Face as modificações ora ajustadas, consolidam o contrato conforme abaixo:

EDSON OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 08.10.1954, portador da cédula de identidade nº 00.865.149-38, expedida pela SSP(BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 086.249.415-04, residente e domiciliado na Avenida Itabuna nº 3683, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-050, **ILDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 22.08.1962, portador da cédula de identidade sob o nº 02.313.716-91 expedida pela SSP(BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 308.751.025-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 466, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-220 e **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 28.11.1971, portador da Cédula de Identidade nº 04.926.378-14, expedida pela SSP(BA), inscrito no CPF sob o nº 526.354.225-91, residente e domiciliado na Avenida Manaus nº 48, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-210, únicos sócios componentes da empresa **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.**, nome de fantasia: **DESENCOP**.

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA.**, com sede na Travessa Dois de Julho nº 03 - 1º andar - salas 02 e 03, Edifício São Paulo - centro, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45015-080;

2ª CLÁUSULA: O objeto social é o serviços de desenhos, cópias heliográficas e xerográficas - 74.993/99;

3ª CLÁUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 14.01.1988 e seu prazo de duração é indeterminado;

4ª CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

<u>SÓCIOS:</u>	<u>PART. %</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
EDSON OLIVEIRA	33,34%	10.000	R\$ 10.000,00
ILDO OLIVEIRA	33,33%	10.000	R\$ 10.000,00
ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	33,33%	10.000	R\$ 10.000,00
T O T A L S:	100,00%	30.000	R\$ 30.000,00

5ª CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

7ª CLÁUSULA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios que ficam investidos na função de **ADMINISTRADORES**, dispensados de apresentarem caução e no uso de suas atribuições, representarão a sociedade, sempre em conjunto de 02 (dois) sócios, utilizando o nome empresarial em todos os papéis do expediente da sociedade, inclusive para fins de movimentação de contas bancárias, endossos, descontos, administrar compras e vendas.

firmar contratos de quaisquer natureza, nomear e destituir procuradores, representar a sociedade em juízo ou fora dele, transações que importarem em venda, hipoteca ou alienação de bens móveis da sociedade, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª CLÁUSULA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

9ª CLÁUSULA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

10ª CLÁUSULA: A título de pró-labore, os **ADMINISTRADORES** retirarão mensalmente importância permitida pela legislação do Imposto de Renda, importância esta que será levada à conta de despesas gerais da sociedade;

11ª CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

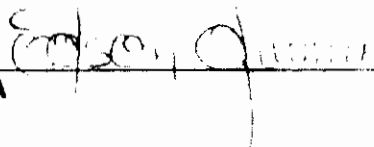
12ª CLÁUSULA. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

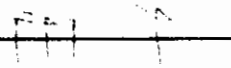
13ª CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Vitória da Conquista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

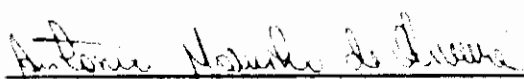
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista - BA., 03 de setembro de 2003.

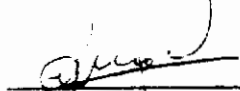
SÓCIOS:

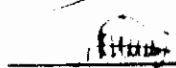

EDSON OLIVEIRA


ILDO OLIVEIRA


ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


Nilza Mitiko Kinoshita Moraes
RG Nº 11.627.938-99 SSP(BA)


Marivalda Alves Teixeira
RG Nº 07.495.086-04 SSP(BA)


Luciana Rosa da França
Mat. 07.4930-3
Equipe de Apoio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2004
SOB Nº 29202663048
Protocolo: 04/032809-0

46
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA. ME
C.N.P.J.(MF) Nº 16.232.381/0001-74

Os abaixo assinados: **EDSON OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 08/10/1954, portador da cédula de identidade nº 00.865.149-38, expedida pela SSP(BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 086.249.415-04, residente e domiciliado na Avenida Itabuna nº 3683, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-050, **ILDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 22.08.1962, portador da cédula de identidade sob o nº 02.313.716-91 expedida pela SSP(BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 308.751.025-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 466, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-220 e **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista, estado da Bahia, nascido aos 28/11/1971, portador da Cédula de Identidade nº 04.926.378-14, expedida pela SSP(BA), inscrito no CPF sob o nº 526.354.225-91, residente e domiciliado na Avenida Manaus nº 48, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45030-210, únicos sócios componentes da empresa **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA. ME**, nome de fantasia: **DESENCOP**, situada na Travessa Dois de Julho nº 03 - 1º andar - salas 02 e 03 - Edifício São Paulo, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45015-080, inscrita no CNPJ sob o nº 16.232.381/0001-74, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.663.048 em 04.03.2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato, conforme cláusulas a seguir:

1 - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, ENDEREÇO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 1.1 O capital social da empresa que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica elevado nesta data para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

<u>SÓCIOS:</u>	<u>PART. %</u>	<u>QTDE.QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
EDSON OLIVEIRA	33,34%	20.004	R\$ 20.004,00
ILDO OLIVEIRA	33,33%	19.998	R\$ 19.998,00
ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	33,33%	19.998	R\$ 19.998,00
T O T A I S	100,00%	60.000	R\$ 60.000,00

- 1.2 O sócio **EDSON OLIVEIRA** possuidor de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), adquire mais 10.004 (dez mil e quatro) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.004,00 (dez mil e quatro reais), em moeda corrente do país, totalizando, assim, a sua participação na sociedade em R\$ 20.004,00 (vinte mil e quatro reais).
- 1.3 O sócio **ILDO OLIVEIRA** possuidor de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), adquire mais 9.998 (nove mil, novecentos e noventa e oito) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), em moeda corrente do país, totalizando, assim, a sua participação na sociedade em R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).
- 1.4 O sócio **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA** possuidor de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), adquire mais 9.998 (nove mil, novecentos e noventa e oito) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), em moeda corrente do país, totalizando, assim, a sua participação na sociedade em R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Luciana Rosa de França
Mat. 910.483-3
Equipe de Apoio

[Assinatura]

JUL 2006
47

- 1.6 A administração da sociedade é exercida por todos os sócios que ficam investidos na função de **ADMINISTRADORES**, dispensados de apresentar caução e no uso de suas atribuições, representarão a sociedade, utilizando o nome empresarial em todos os papéis do expediente da sociedade, em conjunto ou isoladamente, inclusive para fins de movimentação de contas bancárias, endossos, descontos, administrar compras e vendas, vender, hipotecar ou alienar bens móveis da sociedade, representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, firmar contratos de quaisquer natureza, nomear e destituir procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia do outro sócio.
- 1.7 Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;
- 1.8 O endereço da empresa que é na Travessa Dois de Julho nº 03 - 1º andar - salas 02 e 03 - Edifício São Paulo, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45015-080, fica alterado nesta data para: Rua Otávio Santos nº 300, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45020-750;
- 1.9 Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas com o presente instrumento, permanecem em plena vigência;
- 1.10 Fica eleito o foro de Vitória da conquista, estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Vitória da Conquista - BA, 10 de maio de 2006

SÓCIOS:

Edson Oliveira
EDSON OLIVEIRA

Ido Oliveira
ILDO OLIVEIRA

Antonio Marinho de Oliveira
ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2006
JUCEB SOB Nº: 96684031
Protocolo: 06/093687-8
Empresa: 29 2 0266304 8
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS
FOTOCOPIADORAS LTDA ME

LAFAYETTE PONCÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

2

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04936-3
Equipe de Apoio

Nº 05759874

48

SOCIEDADE EMPRESÁRIA
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA. ME
 C.N.P.J. (MF) Nº 16.232.381/0001-74

EDSON OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista - BA, nascido aos 08/10/1954, portador da cédula de identidade nº 00.865.149-38 expedida pela SSP (BA) inscrito no C.P.F. sob o nº 086.249.415-04, residente e domiciliado na Avenida Itabuna nº 3683, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45030-050, **ILDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista - BA, nascido aos 22/08/1962, portador da cédula de identidade nº 02.313.716-91 expedida pela SSP (BA) inscrito no C.P.F. sob o nº 308.751.025-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 466, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45030-220 e **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista - BA, nascido aos 28/11/1971, portador da cédula de identidade nº 04.926.378-14 expedida pela SSP (BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 526.354.225-91, residente e domiciliado na Avenida Manaus nº 48, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45030-210, únicos sócios componentes da empresa: **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA. ME**, nome fantasia: **DESENCOP**, situada na Rua Otávio Santos nº 300, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-750, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 16.232.381/0001-74 com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.663.048, em 04.03.2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato, mediante as condições a seguir clausuladas:

1 - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

1.1 Retira-se da sociedade o sócio **EDSON OLIVEIRA**, transferindo todos os seus direitos sobre as 20.004 (vinte mil e quatro) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 20.004,00 (vinte mil e quatro reais), sendo: 10.002 (dez mil e duas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) para o sócio: **ILDO OLIVEIRA** e 10.002 (dez mil e duas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) para o sócio: **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA** do qual, neste ato, declara ter recebido em moeda corrente do país, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação;

1.2 O sócio **ILDO OLIVEIRA**, possuidor de 19.998 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais) adquire mais 10.002 (dez mil e duas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais), em moeda corrente do país, do sócio retirante **EDSON OLIVEIRA**, totalizando assim, sua participação na sociedade em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do país

1.3 O sócio **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, possuidor de 19.998 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), adquire mais 10.002 (dez mil e duas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais), em moeda corrente do país, do sócio retirante **EDSON OLIVEIRA**, totalizando assim, sua participação na sociedade em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do país.

2 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.

2.1 O objeto social passa a partir desta data para: serviços de desenhos, cópias heliográficas e xerográficas - 8219-9/01e comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03


 Luciana Rosa da França
 Matr. 013-4836-3
 Equipe de Apoio



49

3- DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

3.1 O capital social da empresa de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, é aumentado nesta data para R\$ 80 000,00. (oitenta mil reais) dividido em 80 000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo 10.000 (dez mil) quotas integralizadas pelo sócio: **ILDO OLIVEIRA** e 10.000 (dez mil) quotas integralizadas pelo sócio: **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIOS:	PART. %	QTDE. QUOTAS	VALOR R\$
ILDO OLIVEIRA	50%	40.000	R\$ 40.000,00
ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	50%	40.000	R\$ 40.000,00
T O T A I S:	100%	80.000	R\$ 80.000,00

4 – DA RESPONSABILIDADE.

4.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

5 – DA ADMINISTRAÇÃO.

5.1 A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios: **ILDO OLIVEIRA** e **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, que ficam investidos na função de **ADMINISTRADORES**, autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de apresentarem caução e no uso de suas atribuições, representarão a sociedade, utilizando o nome empresarial em todos os papéis de expediente da sociedade, em conjunto ou isoladamente, inclusive para fins de movimentação de contas bancárias, endossos, descontos, administrar compras e vendas, vender, hipotecar ou alienar bens móveis da sociedade, representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, firmar contratos de quaisquer natureza, nomear e destituir procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, como: onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia do outro sócio;

5.2 Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1 Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas com o presente instrumento, permanecem em plena vigência;

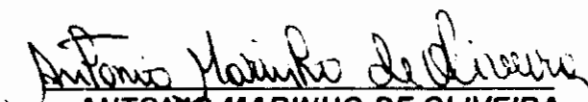
6.2 Fica eleito o foro de Vitória da Conquista – Ba. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória da Conquista – BA, 20 de Novembro de 2008

SÓCIOS:


EDSON OLIVEIRA

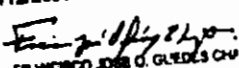

ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA


ILDO OLIVEIRA

Luciana Rosa da França
Mat. 61-04238-8
Equipe de Apoio

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/12/2008 Nº 06877108
Protocolo: 08/280840-7, de 15/12/2008

Empresa: 29 2 0266304 8
ESTUDO DE DESENHOS E COPIAS
FOTOCOPIADOR LIDA ME


FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO GERAL

0426816

50

SOCIEDADE EMPRESÁRIA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA. ME
C.N.P.J. (MF) Nº 16.232.381/0001-74

ILDO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista - BA, nascido aos 22/08/1962, portador da cédula de identidade nº 02.313.716-91 expedida pela SSP (BA) inscrito no C.P.F. sob o nº 308.751.025-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 466, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45030-220 e **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vitória da Conquista - BA, nascido aos 28/11/1971, portador da cédula de identidade nº 04.926.378-14 expedida pela SSP (BA), inscrito no C.P.F. sob o nº 526.354.225-91, residente e domiciliado na Avenida Manaus nº 48, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45030-210, únicos sócios componentes da empresa: **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA. ME**, nome fantasia: **DESENCOP**, situada na Rua Otávio Santos nº 300, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-750, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 16.232.381/0001-74, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.663.048, em 04.03.2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato, mediante as condições a seguir clausuladas:

1- DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO COMERCIAL.

1.1 O endereço da empresa passa a partir desta data para: Rua João Pessoa nº 655, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45000-610

2 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.

2.1 O objeto social passa a partir desta data para: serviços de desenhos, cópias heliográficas e xerográficas - 8219-9/01.

3- DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS.

3.1 O endereço residencial e domicílio do sócio **ILDO OLIVEIRA**, a partir desta data, passa a ser na Avenida Amazonas nº 466, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45075-055.

3.2 O endereço residencial e domicílio do sócio **ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA**, a partir desta data, passa a ser na Avenida Manaus nº 48, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45075-050.

4 -DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1 Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas com o presente instrumento, permanecem em plena vigência;

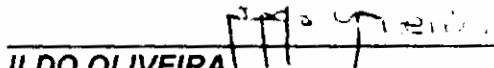
4.2 Fica eleito o foro de Vitória da Conquista - Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória da Conquista - BA, 22 de Novembro de 2011.

SÓCIOS:


ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA


ILDO OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/11/2011 Nº 97149603

Protocolo 11/234378-3, de 24.11/2011

Empresa: 29 2 0266304 a
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS
HELIOGRÁFICAS LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL


Luciana Rosa da França
Mat. 0404930-8
Equipe de Apoio

SL

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.232.381/0001-74
Razão Social: ESTUDIO DE DESENHO E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA
Endereço: RUA DO TRIUNFO 141 1 ANDAR SALA 105 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061901240192635800

Informação obtida em 30/06/2025 16:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luolana Rosa da França
Det. 01.04238-8
Equipe de Apoio

52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.232.381/0001-74
Certidão nº: 36808904/2025
Expedição: 30/06/2025, às 16:39:19
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.232.381/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Luciana Rosa da França
Márcia Regina
Equipe de Apoio

Dúvidas: duvidas@tst.jus.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253380296**

RAZÃO SOCIAL	
ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.608.617 - BAIXADO	16.232.381/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Luciano Rosa da França

MAR 01 2025

Página 1 de 1
Equipe de Apoio

RelCertidaoNegativa.rpt

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **70657/2025**

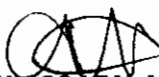
Solicitação de empenho para aquisição de materiais de expediente - ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 82.19-9 - Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088


Luolana Rosa da França
Tel. 81-04836-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

55



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alancar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDSS
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246861, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.232.381/0001-74

Inscrição Estadual: 079.608.617 ME

Razão Social: ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.

Nome Fantasia: DESENCOP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA JOAO PESSOA

Número: 655

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45000-610

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 34257772

E-mail: mackenzie@veloxmail.com.br

Referência: LADO DIREITO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/02/2009

Atividade Econômica Principal:

8219901 - Fotocópias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2012

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOAO PESSOA

Complemento:

Referência:

Número: 655

Bairro: CENTRO

CEP: 45000610

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 23/07/2025

Luolana Rios da França
Nat. O. O. O. O.
Equipe de Apoio


Luciana Rosa de França
Mat. 0194138-8
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 19100 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: EST.DE DESENHO E C.HELIOGRAFICAS LTDA

Nome Fantasia: EST.DE DESENHO E C.HELIOGRAFICAS LTDA

Inscrição Municipal: 106429

CPF/CNPJ: 16.232.381/0001-74

Endereço: Rua JOAO PESSOA Nº000655 - - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000610

ATIVIDADE PRINCIPAL

821990100 - FOTOCOPIAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - FOTOCOPIADORAS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira ,23 de Julho de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: ea33cd12

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Luciana Rosa da França
Mat. 01-44636-8
Equipe de Apoio

64



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 51588 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ESTUDIO DE DESENHO E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 16.232.381/0001-74

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP: ____ - ____

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 30/06/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Chave de validação: e8d08c2e

Luciana Rosa da França
Mat. 01-00030-8
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2025 11:02:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTUDIO DE DESENHOS E COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA.**
CNPJ: **16.232.381/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa da França
Mat. 44.34438-8
Equipe de Apoio

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 à 03
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	56 à 58
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 à 03
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	04 à 41
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	19 e 20
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	21 à 34
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Rosa da França
Nº 01.04026-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 70.657/2025

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

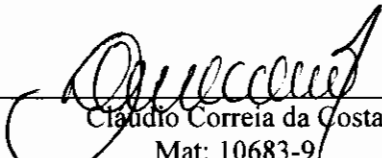
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente prestação de serviço de encadernação, cópia e plotagens para uso na Gerência de Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

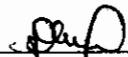
Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro.

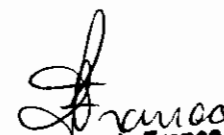
Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA**, CNPJ: **16.232.381/0001-74**, no valor de R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04838-8
Equipe de Apoio
65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP 70.657/2025

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2025.

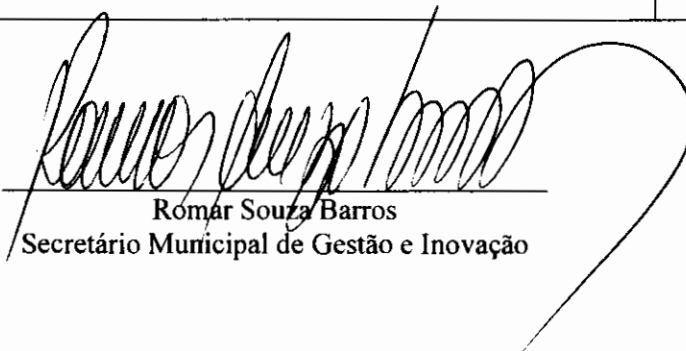
À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, referente prestação de serviço de encadernação, cópia e plotagens para uso na Gerência de Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA, CNPJ: 16.232.381/0001-74	R\$ 2.535,00


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Luolana Rosa da França
Det. 01-04836-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 70.657/2025

OBJETO: Prestação de serviço de encadernação, cópia e plotagens para uso na Gerência de Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: **ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA**, CNPJ: 16.232.381/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024**. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Juliana Rosa da França
Ass. 01.04036-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	70.657/2025
OBJETO	Prestação de serviço de encadernação, cópia e plotagens para uso na Gerência de Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 28 de julho de 2025.



📍 Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 3424-8515 / 8516

Luciano Bastos da França
Insc. 01-04930-8
Cargo de Apoio

68

Pregão Eletrônico (1)

↓↑

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025	Secretaria Municipal de Saúde	(77) 8814- 6509	Luciana Rosa Da França - 28/07/2025 08:41:29	Maria Eliane Cordeiro Miguel - 28/07/2025 09:56:56	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3233/assunto/editar/151006)  ↓

Dispensa (1)

↓↑

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 70.657/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	(77) 8814- 6509	Luciana Rosa Da França - 28/07/2025 10:17:05	Luciana Rosa Da França - 28/07/2025 10:17:05	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3233/assunto/editar/151022)  ↓


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04036-8
Equipe de Apoio

69



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025-SEMG

Processo nº 03.615/2025
Pregão Eletrônico nº: 028/2025.

Empresa: G4 COMERCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA CNPJ: 38.545.777/0001-04
Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÁS DE COZINHA - GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R\$ 1.142.866,47 a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br\)](https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br).

Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. LEONARDO ALVES DE AGUIAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025-SEMG

Processo nº 08109/2025
Pregão Eletrônico nº: 029/2025.

Empresa: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA CNPJ: 36.932.853/0001-09
Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R\$ 1.657.141,60 a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br\)](https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br). Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES.

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 79.008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços artísticos, especificamente a realização de ensaios e apresentações musicais em eventos promovidos pela Guarda Municipal de Vitória da conquista, a exemplo das comemorações do dia 7 de setembro, Dia do Funcionário Público, Aniversário da Cidade e Natal da Cidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: MAILDO PIRES NOGUEIRA, CNPJ: 42.666.532/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 70.657/2025

OBJETO: Prestação de serviço de encadernação, cópia e plotagens para uso na Gerência de Zeladoria/Coordenação Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: ESTÚDIO DE DESENHOS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS LTDA, CNPJ: 16.232.381/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 78.783/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de livros infantis destinados à manutenção e continuidade das atividades voltadas ao público atendido pelo Conselho Tutelar Zona 03, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: SELMA LIMA ALVES GUIMARÃES, CNPJ: 59.339.449/0001-21. VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 78.860/2025

OBJETO: Referente aquisição de barras de aço inoxidável, para instalação no imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar na Zona 03, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.151.305/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 69.078/2025

OBJETO: fornecimento de bebedouro refrigerado de coluna, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR. Contratada: RN COSTA COMERCIAL, CNPJ: 12.812.660/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 78.139/2025

OBJETO: Prestação de serviço de ordem bancária, com utilização de ferramenta OBN - Ordem Bancária Nacional, junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 80.336/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Certificado Digital padrão, ICP BRASIL, para pessoa física (e-cpf/e-pf), modelo A3, armazenado em token, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da conquista-Ba, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: BRUNO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, CNPJ: 53.043.539/0001-94. VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.